2° Caderno
Jornal do Comércio
Porto Alegre, sexta-feira e fim de semana, 19, 20 e 21 de setembro de 2025 - Nº 84 - Ano 93

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo Pick Up, para cumprimento da proposta nº 12137.4370001/24-004 do Fundo Nacional de Saúde – Emenda Parlamentar 41840009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025** - CONTRATADO: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA (91.525.790/0001-84); VALOR: R$ 198.990,00 (Cento e noventa e oito mil novecentos e noventa reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 - **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2025.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO 100/2025

Objeto: Aquisição de cestas básicas em atendimento: Protocolo: RES-RS-4316477-20250324-01 – solicitação de ajuda humanitária e PROA nº 25/0804-0000670-1, ações de resposta e de restabelecimento (menor preço global). Abertura: 08/10/2025 às 9h, na Prefeitura, Av. Independência, 1.131. Agente De Contratação: Célia Franke Wagner. Edital: <*www.salvadordasmissoes.rs.gov.br*>, a partir de sua publicação, prevista p/ 22/09/2025. Informações junto à Comissão Permanente de Licitações, (+55 55) 99177-7014 ou <*compras@salvadordasmissoes.rs.gov.br*>.

Salvador das Missões (RS), 19 de setembro de 2025.
VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para agroindústrias, para cumprimento do Termo de Convênio FPE nº 1134/2023 – Consulta Popular 2022/2023 – PROA nº 23/1300-0002758-1. Contrato Administrativo Nº 093/2025 - Contratado: D M R Bicas (41.141.952/0001-02); Valor: R$ 9.972,51(Nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Contrato Administrativo Nº 094/2025 - Contratado: DIPAR Ferragens EIRELI (16.868.674/0001-42); Valor: R$ 19.151,89 (Dezenove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Contrato Administrativo Nº 095/2025 - Contratado: MTM Sul Ltda (49.064.583/0001-03); Valor: R$ 3.377,00 (Três mil trezentos e setenta e sete reais). Contrato Administrativo Nº 096/2025 - Contratado: Vilmar Castanheira-MEI (24.765.538/0001-55); Valor: R$ 905,60 (Novecentos e cinco reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 013/2025. Data de Assinatura: 09/09/2025.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo passeio e equipamentos de informática e escritório, para cumprimento da Proposta nº 12137.4370001/24-005 do Fundo Nacional de Saúde – Emenda Parlamentar nº 41680002. Contrato Administrativo Nº 087/2025 - Contratado: Amena Climatização Ltda (46.368.367/0001-63); Valor: R$ 2.265,39 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Contrato Administrativo Nº 088/2025 - Contratado: Sandro Vilmar Pires-ME (09.253.952/0001-91); Valor: R$ 6.882,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e dois reais). Contrato Administrativo Nº 089/2025 - Contratado: Microsoft Informática Ltda (24.675.507/0001-03); Valor: R$ 18.010,13 (Dezoito mil e dez reais e treze centavos). Contrato Administrativo Nº 090/2025 - Contratado: Melissa Vasconcelos Chiattone Nedel (14.062.718/0001-17); Valor: R$ 1.175,00 (Mil cento e setenta e cinco reais). Contrato Administrativo Nº 091/2025 - Contratado: Gambatto C1 Veículos Ltda (07.297.646/0003-93); Valor: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 011/2025. Data de Assinatura: 09/09/2025.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE CARONA

Processo Nº 562/2025. Tipo: CARONA. DATA: 18/09/25. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - **CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960013/2024 – PROCESSO 59000.007225/2024-15 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento – ÓRGÃO 53000.** Carona: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO ALTO URUGUAI REGÊNCIA: Nos termos da Lei federal nº. 14.133,fica aberto o processo administrativo, nº.562 /2025, referente à CARONA nº.128/2025, para que seja devidamente instruído a sua formalização. As informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas – RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 18/09/25. **PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito.**

Granpal — CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08/2025

O Consórcio Público GRANPAL torna público que se encontra disponível o Edital de Chamada Pública de Pré-Qualificação nº 08/2025, destinado à pré-qualificação de fornecedores de soluções educacionais integradas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, abrangendo materiais didáticos e paradidáticos, recursos digitais, ambientes virtuais de aprendizagem, avaliações e formação continuada de docentes. O procedimento será conduzido na forma do art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo etapa preparatória para futura licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do Consórcio GRANPAL (www.granpal.atende.net). Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: até 01/10/2025, às 23h59. Local para protocolo/envio: conforme regras e prazos estabelecidos no edital.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.
Rafael Paganini
Diretor Executivo CM GRANPAL

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A., na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Coreia, CEP 96755-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa.** Presidente: Fernando Hartmann; e Secretário: Leomyr de Castro Girondi. **4. Ordem do dia.** Deliberar sobre: **(i)** a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e **(ii)** eleição de novo membro da Diretoria. **5. Deliberações.** A acionista, após deliberação, sem ressalvas, decidiu o seguinte: **Quanto ao item (i)**: Aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Rafael Hollweg Salamoni,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 70.766.527-39, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.712.780-72, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Diretor Operacional, apresentada nesta data, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia (Anexo I). **Quanto ao item (ii)**: Aprovar a eleição do **Sr. Clineu Adaime Vieira dos Santos**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7004088204, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 602.845.360-91, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Diretor Operacional. O Sr. Clineu Adaime Vieira dos Santos terá mandato unificado com o restante da Diretoria, com validade até 17 de junho de 2027, podendo ser este estendido até a investidura de seu eventual substituto. O Diretor ora eleito, toma posse e foi investido de todos os poderes necessários à administração da Sociedade e declara não estar impedido por lei ou cometido crime que o impeça de exercer o cargo para qual foi eleito. Resolve, consequentemente, ratificar a nova composição da Diretoria, com mandato unificado até 17 de junho de 2027: a) Sr. **Leomyr de Castro Girondi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 50.115.805-28, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.570.930-00, como Diretor Executivo; e b) **Sr. Clineu Adaime Vieira dos Santos**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7004088204, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 602.845.360-91, como Diretor Operacional, ambos com endereço comercial na sede da Companhia. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Minas do Leão/RS, 07 de agosto de 2025. **Acionista:** Riograndense Participações S.A. (representada por Leomyr de Castro Girondi e Rafael Hollweg Salamoni). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Leomyr de Castro Girondi -** Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11240213 em 16/09/2025. Protocolo 253101379 - 09/09/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

MAPFRE — HastaPública — leilo

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n 207, Salas 1608/1609, CEP: 14801-534, Araraquara/SP, devidamente autorizado pela **BANRISUL S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 92.692.979/0001-24, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, a qual se apresenta como Credora Fiduciaria, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo e cota nº 010.018/278, nos quais figura como Devedora Fiduciante **RAQUEL APARECIDA DE FRAGA BORGES,** inscrita no CPF/MF: 904.113.400-00, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line , nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n 207, Salas 1608/1609, CEP: 14801-534, Araraquara/SP, no dia **15/09/2025 às 10:00 horas, data da abertura do PRIMEIRO LEILÃO e dia 29/09/2025, data de encerramento do PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **matrícula 9888**: *"MATRÍCULA 9888 – Imóvel: Unidade nº 48 padrão S2ID, localizada na rua A sob o nº 388, sendo a terceira, da direita para a esquerda, de quem de frente se postar frente ao conjunto de sobrados pela dita rua, dividindo por um lado, ao oeste, com uma parede divisória, com a unidade 47 e, pelo outro lado, ao leste, também com uma parede divosória, com a unidade 49; assobrada, com sala, banheiro, copa-cozinha, escada e um dormitório, na parte superior. A área descoberta dessa unidade está situada em sua parte anterior (vaga de estacionamento), e em sua parte posterior (pátio). A unidade possui 50,2578 m2 de coberta padrão, 62,2578m2 de área real privativa e de área real total e 0,017618 com fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum correspondendo a esta unidade 22,70 m2 de área de pátio, o terreno onde está construído o condomínio localiza-se nesta cidade , zona urbana, no re-loteamento da quadra 70, da planta geral da cidade, quadra Q, no quarteirão formado pelas Ruas A, B, Travessa B e terras do Parque Santo Inácio, medindo 60,00m a oeste a travessa B e igual metragem na face oposta, à leste, na divisa com Terras do Parque Santo Inácio, 110,00m, ao sul, no alinhamento da Rua A e 145,50, ao Norte, no alinhamento da Rua B, as faces Sul e Norte são curvas. Imovel Localizado RUA OLGA BENÁRIO PRESTES N° 388 – VILA OLÍMPICA – ESTEIO- (RS)* Observação : **Informa-se que existe ação de execução ajuizada em face da devedora fiduciária, processo sob o nº: 0005824-09.2018.8.21.0014 em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Esteio. O arrematante declara ciência da existência da referida demanda, assumindo os riscos e ônus decorrentes.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30/09/2025 como data de abertura do SEGUNDO LEILÃO e dia 14/10/2025 a data de encerramento** do **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arrematante no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de11/07/17. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br) o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos. Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461-5950/3461-5955.**

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 230/2025 Pregão Eletrônico 133/2025. Obj. Registro de preços, para eventual e futura aquisição de equipamentos de processamento de dados e periféricos de computador (nobreak, bateria, estabilizador, teclado e mouse) para todas as secretarias, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 03/10/2025, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br;** Edital disponível na íntegra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2025-90014/2025: Contratação de serviço de vigilância armada para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com dedicação exclusiva de mão de obra. Comunicamos que o Edital da licitação supracitada foi alterado. Nova data para recebimento de propostas: até às 11h do dia 03/10/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou nos sítios www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90014-2025.

KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

FRANCO LEILÕES — **LEILÃO DE IMÓVEL** — inter

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 14/10/2025 - 10:00h - 2º LEILÃO: 16/10/2025 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 501 - Bloco A, localizado no quarto andar ou quinto pavimento, possuindo a área privativa de 39,690m², área de uso comum de 21,37316m² e área total de 61,0632m², fração ideal de 0,00171883; BOX descoberto nº 227, localizado no térreo, possuindo a área privativa de 11,040m², área de uso comum de 1,48630m² e área total de 12,5263m², fração ideal de 0,00011953. Integrantes do Condomínio Jardim Baviera, sito na Rua Pedro José Zanetti, nº 406, Canoas/RS. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 09736.2.0089620-36 trasladada da Matrícula nº 89.620 e Matrícula CNM: 09736.2.0089375-92 trasladada da Matrícula nº 89.375 do Registro de Imóveis da Comarca de Canoas/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 14/10/2025, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 16/10/2025, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: ALEXANDRE KOWALSKI DIAS, brasileiro, farmacêutico, divorciado, nascido em 24/05/1976, RG: 8060128009 SSP/PC/RS, CPF: 901.176.030-15, residente e domiciliado na R Domingos Martins, 00780, APT 501, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP: 92310-190. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 276.287,48 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) 2º leilão: R$ 152.038,25 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **15/09/2025.**

www.francoleiloes.com.br — Ligue para: **(31) 3360-4030**

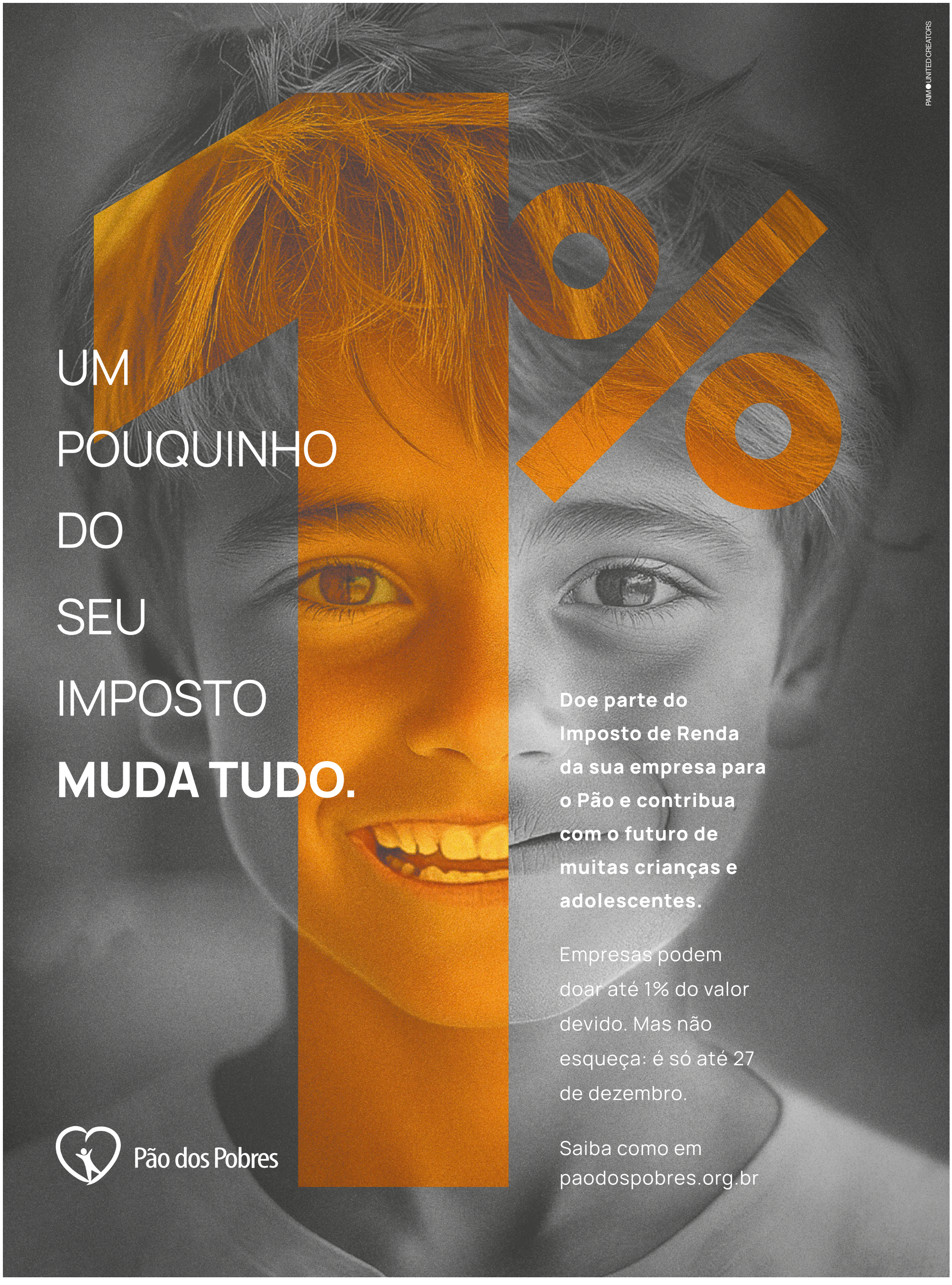
PAIM ● UNITED CREATORS
1%
UM POUQUINHO DO SEU IMPOSTO MUDA TUDO.
Doe parte do Imposto de Renda da sua empresa para o Pão e contribua com o futuro de muitas crianças e adolescentes.
Empresas podem doar até 1% do valor devido. Mas não esqueça: é só até 27 de dezembro.
Saiba como em paodospobres.org.br
Pão dos Pobres

Brasil produz o equivalente a 305 ovos de galinha por habitante

A produção de ovos de galinha manteve a trajetória de crescimento no Brasil e alcançou 5,4 bilhões de dúzias em 2024. É o novo recorde de uma série histórica iniciada cinco décadas antes, em 1974.

As conclusões são de uma pesquisa divulgada nesta quinta-feira pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Trata-se da PPM (Pesquisa da Pecuária Municipal).

Em um cenário hipotético, se a produção das galinhas fosse dividida pela população brasileira, cada pessoa ficaria com cerca de 305 ovos para si em 2024. O número de habitantes foi estimado pelo IBGE em 212,6 milhões em 1º de julho do ano passado. Ao chegar a 5,4 bilhões de dúzias, a produção de ovos cresceu 8,6% ante 2023 (5 bilhões de dúzias). A atividade vem em crescimento contínuo desde 1999, aponta o instituto.

O IBGE analisa tanto a produção de ovos voltada para o consumo humano quanto a destinada à geração de novos animais. "Tem demanda para ambas as variáveis. Isso impulsiona o aumento", disse Mariana Oliveira, analista da PPM. A pesquisadora do IBGE lembrou que o ovo é uma fonte de proteína tradicionalmente mais acessível do que a carne em termos de custo para a população.

Os preços do produto para o consumidor final acumularam queda de 4,54% no Brasil em 2024. Enquanto isso, as carnes tiveram alta de 20,84%. Esses dados são do índice oficial de inflação, o IPCA, também calculado pelo IBGE.

No início de 2025, a carestia do ovo chamou a atenção dos consumidores. Os preços, contudo, mostraram alívio recentemente.

A região Sudeste é aquela com a maior produção, conforme a PPM. O volume local foi de 2,2 bilhões de dúzias em 2024, o equivalente a 40,4% do total no país. O Sul apareceu depois (1,2 bilhão de dúzias).

Entre os estados, a liderança fica com São Paulo (1,3 bilhão de dúzias). Paraná (517,3 milhões de dúzias) e Minas Gerais (514,3 milhões de dúzias) vêm na sequência.

Quando o recorte considera os municípios, Santa Maria de Jetibá (ES) ocupa o topo do ranking, com 346,6 milhões de dúzias produzidas em 2024. Bastos (SP) permaneceu em segundo lugar (270,1 milhões de dúzias).

O efetivo nacional de galinhas voltadas à produção de ovos também cresceu em 2024. Foram 277,5 milhões de cabeças, um aumento de 6,8% ante 2023. A data de referência da contagem é 31 de dezembro.

Caixa tem lucro líquido recorrente de R$ 3,7 bilhões

A Caixa Econômica Federal reportou lucro líquido recorrente de R$ 3,682 bilhões no segundo trimestre de 2025, segundo balanço divulgado pelo banco. O montante representa alta de 12,0% na comparação com o mesmo período de 2024. A carteira de crédito atingiu R$ 1,294 trilhão, alta anual de 10,1%. Já a carteira de crédito imobiliário, a mais representativa para o banco público, cresceu 11,7%, para R$ 875,5 bilhões.

A margem financeira bruta, que reflete os ganhos com operações que rendem juros, somou R$ 16,358 bilhões - 5,7% maior ante igual período do ano passado. O retorno sobre o patrimônio líquido recorrente ficou em 11,86%.

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS
Pregão Presencial nº 19/2025. Contratação Assessoria técnica ambiental. Julgamento 06/10/2025, as 8:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integra dos editais em www.guabiju.rs.gov.br - Neri R. da Silva/ Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

PROCESSO SELETIVO

Edital nº 007/2025 - A Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul, por meio do Prefeito Roberto Panazzolo, anuncia a abertura de processo seletivo para contratação temporária para o Cargo de Operador de Máquina. Período de Inscrição: de 22 a 30 de setembro de 2025. Informações e Inscrição presencial pelo Telefone: (54) 3294-1005 - Ramal 2017. Site Oficial: www.novaromadosul.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2025
PROCESSO Nº 73/2025

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de serviços de recapagem de pneus, compreendendo retirada e entrega no local indicado, para atender as necessidades da Administração Municipal de Fortaleza dos Valos/RS. Propostas de Preços serão recebidas no período de 19/09/2025 a 06/10/2025, até as 09h00min , no site supramencionado, sendo o início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) no dia 06 de outubro de 2025, às 09h01min horas, no site supramencionado. Edital: < https://bllcompras.com/ >e no www.pmfv.rs.gov.br. Informações no Setor de Licitações, Rua Rubert, 900, de 2a a 6a-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3328-11330 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

Fortaleza dos Valos, RS, 17 de setembro de 2025.
Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraí

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, em regime de empreitada global, de ampliação, reforma e acessibilidade do prédio do Poder Executivo Municipal de Paraí. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 22/09/2025 até às 08:29hs do dia 13/10/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 13/10/2025. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 13/10/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para diversas secretarias do Município, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 01/10/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupandi

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Prontos - Lanches para diversas Secretarias do Município, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 02/10/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025: Registro de preços para aquisição de materiais em ferro para uso na oficina municipal. ABERTURA: 01.10.2025. HORÁRIO: 08 horas.
O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 18 de setembro de 2025. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 - Contratação de empresa para realizar a limpeza, manutenção e tratamento da água da piscina pública. Data da sessão: 06/10/2025 às 13h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 64/2025 - Execução da obra de alteração de layout da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Data da sessão: 08/10/2025, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 65/2025 - Execução da obra de individualização das ligações de água do Parque dos Pinheiros e do Parque da Imigração. Data da sessão: 08/10/2025, às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

PROCESSO 107/2025 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais conforme Proposta nº 33877/2024, Termo de Compromisso nº 974200/2024/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 1100575-65, Programa Moradia Digna, Minha Casa Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social Sub 50, conforme memorial descritivo e planilhas em anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2025. A Sessão Pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, as 9h30min do dia 30/10/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.gov.br, em licitações – concorrência eletrônica nº 03/2025. Água Santa, 16 de Setembro de 2025. JULIANO FAVRETTO Prefeito Municipal

"Com a finalidade de continuar mantendo a qualidade dos seus produtos e o respeito aos seus consumidores, E. P. M. ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., localizado na Rua Leopoldo Fofonka, 5178, Município de Caraá, em acordo realizado com a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor (autos n.º 50028036820248210065), compromete-se a ressarcir eventuais danos sofridos por consumidores que adquiriram, no período de 02/06/2024 a 14/06/2024, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, fora das especificações legais, mediante comprovação da aquisição deste produto e dos respectivos danos".

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
AVISOS DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição/instalação de ornamentação natalina, para Rua Coberta do município de Alto Alegre/RS e tela galvanizada para Escola Municipal. Tipo de licitação: Menor Valor Por Item. Data e horário da sessão: **06.10.2025 às 08:30 horas**. Íntegra do edital www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 19 de Setembro de 2025.SILMAR DEMAMAN-Prefeito Municipal
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº089/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2025. Objeto: SRP- Aquisições Futuras e Parceladas de Brinquedos Variados e Jogos Pedagógicos para atender necessidades das Secretarias Municipais (Assistência Social, Educação e Saúde). Tipo de licitação: Menor Valor Por Item. Data e horário da sessão: **03.10.2025 às 08:30 horas**. Íntegra edital www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 19 de Setembro de 2025.SILMAR DEMAMAN-Prefeito Municipal.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 092/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de poço tubular profundo, conforme Convênio FPE nº 1610/2023. Tipo de licitação: Menor valor global. Data e horário da sessão: **08/10/2025 às 08:30h**. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 19/09/2025. SILMAR DEMAMAN - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
UFFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n° 90007/2025

OBJETO: Republicação da Concorrência 90002/2024 para a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) para realizar as obras dos "Revestimentos Metálicos de Fachadas e Coberturas Complementares do Bloco Ado campus Passo Fundo e do Bloco B Campus Erechim," no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 03/10/2025, às 09h15min.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG:** 158517
EDITAL:O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Chapecó/SC, 19 de setembro de 2025
LIDIANE MARCANTE
Comissão Permanente de Contratação

Assine o JC impresso **e receba em casa** conteúdos exclusivos!
Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br
ASSINE AGORA

Correndo juntos
voamos mais alto

28 de setembro
Largada às 9h30, no Parcão

Mais informações
icdrs.org.br/corrida
(51) 98168.1654

REALIZAÇÃO:
INSTITUTO DA Criança COM DIABETES

APOIO:
Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

Livre para todos os públicos